

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2012.

PROCESSO Nº 27.193/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valdiney Lopes Ramires.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos ás fls 64.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Valdiney Lopes Ramires.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2012.

PROCESSO Nº 27.206/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquilera.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos ás fls 65.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquilera.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2012.

PROCESSO Nº 27.200/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos ás fls 64.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 38d22f55**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>